

Mensagem nº 088/2013, de 06 de dezembro de 2013.

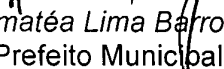
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que desafeta área de um terreno situado no Bairro de Guaribas, Município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado "Lagoa dos Pássaros", constituído por uma Área livre, localizado do lado par da Rua "A", e ainda de uma via de pedestres, com uma área de 21.939,50 m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados).

Perfazendo uma área total de 21.939,50 m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), o terreno em comento será transformado em área institucional.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo.

Vereador Tarcísio Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº: 104, de 06 de dezembro de 2013.

APROVADO
EM 09/12/2013
PRESIDENTE

Desafeta de sua destinação pública de origem "UM TERRENO URBANO", situado no Bairro de Guaribas, Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado "Lagoa dos Pássaros", constituído por uma área livre, localizado do lado par da Rua "A", e ainda de uma via de pedestres, com uma área de 21.939,50 m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), de forma irregular, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

ÁREA

Um Terreno situado no Bairro de Guaribas, Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado "Lagoa dos Pássaros", constituído por uma Área Livre, localizado do lado par da Rua "A", e ainda de uma via de pedestres, com uma área de 21.939,50 m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NASCENTE(frente): 308,10 m(trezentos e oito metros e dez centímetros) em dois segmentos: o 1º(primeiro) 260,60 m(duzentos e sessenta metros e sessenta centímetros) com a citada Rua "A", e , o 2º(segundo) 47,50m(quarenta e sete metros e cinqüenta centímetros) com a pré-falada Via de Pedestres;

AO POENTE(fundos): 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros) com terras de Francisco Alves da Silva;

APROVADO O REGISTRO DE
URGENCIA EM 09/12/2013

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

RUF

AO SUL(lado direito): 206,78m(duzentos e seis metros e setenta e oito centímetros) com terras pertencentes a José Pedro da Silva;

AO NORTE(lado esquerdo): 154,50m(cento e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros) em dois segmentos: o 1º(primeiro) 111,50m(cento e onze metros e cinquenta centímetros) com a Rua "E", e, o 2º(segundo) 43,00m(quarenta e três metros) com terras de Luiz Candido de Miranda.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo primeiro fica através da presente, desafetado de sua destinação de origem, transformando-se por força da presente lei em área institucional, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno situado no Bairro de Guaribas, Município e comarca de Eusebio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado "Lagoa dos Pássaros", constituído por uma Área livre, localizado do lado par da Rua "A", e ainda de uma via de pedestres, com uma área de 21.939,50 m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), de forma irregular, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será desafetado, medindo e extremado:

AO NASCENTE(frente): 308,10 m(trezentos e oito metros e dez centímetros) em dois segmentos: o 1º(primeiro) 260,60 m(duzentos e sessenta metros e sessenta centímetros) com a citada Rua "A", e , o 2º(segundo) 47,50m(quarenta e sete metros e cinqüenta centímetros) com a pré-falada Via de Pedestres;

AO POENTE(fundos): 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros) com terras de Francisco Alves da Silva;

AO SUL(lado direito): 206,78m(duzentos e seis metros e setenta e oito centímetros) com terras pertencentes a José Pedro da Silva;

AO NORTE(lado esquerdo): 154,50m(cento e cinqüenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) em dois segmentos: o 1º(primeiro) 111,50m(cento e onze metros e cinqüenta centímetros) com a Rua "E", e, o 2º(segundo) 43,00m(quarenta e três metros) com terras de Luiz Candido de Miranda.



Eusébio, 19 de novembro de 2013

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP N° 060091378-3

